



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

TEL (032) 261-1285 - FAX (032) 261-3013 - E-mail - pmsjn@fusoos.com.br

Caixa Postal n.º 3 - CEP n.º 36.680-000

**LEI N.º 1.980, 24 DE MARÇO DE 1999.**

**Concede Diploma de Honra ao Mérito**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**  
faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de "Honra ao Mérito" ao Senhor Dr. Alírio dos Reis Medeiros.

Art.2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

São João Nepomuceno, 24 de Março de 1999, 118º da Emancipação  
Político-Administrativa do Município.

  
**Célio Filgueiras Ferraz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**